



DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 251/2017

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

“Aprova a Agenda Anual de 2018 do CEIVAP”

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto nº 1842, de 22 de março de 1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CEIVAP, em seu Artigo 11, § 4º, Inciso V “... aprovar a Agenda Anual de Atividades, incluindo o calendário das suas reuniões ordinárias, a serem desenvolvidas no âmbito do Comitê;...”;

DELIBERA

Art. 1º Fica aprovada a Agenda Anual de 2018 do CEIVAP, conforme Anexo I desta Deliberação.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Resende, 23 de novembro de 2017.

ORIGINAL ASSINADA

MONICA PORTO
Presidente do CEIVAP

ORIGINAL ASSINADA

MATHEUS MACHADO CREMONESE
Vice-Presidente do CEIVAP

ORIGINAL ASSINADA

EDUARDO SCHLAEPFER DANTAS
Secretário do CEIVAP

